

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Prefeitura Municipal de Gramado
Departamento de Compras e Licitações
Registro de Preços Eletrônico - 39/2024

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Assunto	Situação	Arquivo
-	-	13/08/2024 - 08:49:25	pregão eletrônico 039/2024 de medicamentos - itens 126 e 196	13/08/2024 - 08:50:09	E-mail de Prefeitura de Gramado - pregao eletrónico 039_24.pdf

Questionamento: Solicito esclarecimento se os itens 126 e 196 a quantidade mencionada em edital refere-se a comprimidos ou cartelas?, Arquivo Anexo: E-mail de Prefeitura de Gramado - pregao eletrónico 039_24.pdf

Resposta: Segue resposta prestada pelo farmacêutico do Município:

Em resposta à solicitação de esclarecimentos:

Item 126 - etinilestradiol + levonorgestrel 0,03+0,15mg - a quantidade mencionada é em comprimidos.

Item 196 - noretisterona 0,35mg - a quantidade mencionada é em comprimidos.

-	-	09/08/2024 - 09:32:28	A Ciamed Distribuidora de Medicamentos LTDA vem através deste solicitar esclarecimento :	12/08/2024 - 16:44:22	
---	---	-----------------------	--	-----------------------	--

Questionamento: ITEM 112: ENANTATO DE NORAETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL - Gostaríamos de questionar se para este item está sendo solicitado NORETISTERONA 50MG/ML+ ESTRADIOL 5MG/ML?

Resposta: Segue resposta apresentada pelo farmacêutico do Município:

Sim, o item solicitado é o ENANTATO DE NORETISTERONA 50mg/ml+ VALERATO DE ESTRADIOL 5mg/ml.

-	-	07/08/2024 - 08:16:04	A Ciamed Distribuidora de Medicamentos LTDA vem através deste solicitar esclarecimento :	07/08/2024 - 09:32:40	
---	---	-----------------------	--	-----------------------	--

Questionamento: ITEM 73: CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SPRAY NASAL - Gostaríamos de questionar se para este item será aceito cloreto de sódio + BENZALCÔNIO?

ITEM 82: COMPLEXO B, COMPRIMIDO - Gostaríamos de questionar se para este item está sendo solicitado Vitaminas do complexo B (B1 1,2MG; B2 1,3MG; B3 16MG; B5 5MG; B6 1,3MG; B12 2,4MCG), Comprimido Revestido, por porção de 01 comprimido 0,2g?

ITEM 112: ENANTATO DE NORAETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL - Gostaríamos de questionar se para este item está sendo solicitado NORETISTERONA 50MG/ML+ ESTRADIOL 5MG/ML?

ITEM 134: FLUOXETINA 20MG, CÁPSULA - Gostaríamos de questionar se para este item será aceito apresentação em COMPRIMIDOS REVESTIDOS?

ITEM 152: HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, FRASCO 100ML - Gostaríamos de questionar se para este item está sendo solicitado Hidróxido de alumínio 60mg/ml (6%)?

ITEM 170: LORATADINA SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 100ML - Gostaríamos de questionar se para este item está sendo solicitado Loratadina 1MG/ML?

ITEM 200: ÓLEO MINERAL - Gostaríamos de questionar se para este item está sendo solicitado Óleo Mineral 100% (Petróleo) 1ML/ML, uso oral e tópico, 100ml?

ITEM 231: SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, 27,9G - Gostaríamos de questionar se para este item está sendo solicitado medicamento Sais reidratantes - clor sódio 3,5g, clor potássio 1,5g, citr sódio diidratado 2,9g, glicose 20g.Sachê c/ 27,9g p/ diluição em 1L - SABOR NATURAL?

Resposta: Seguem respostas prestadas pelo farmacêutico do Município:

ITEM 73: CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SPRAY NASAL - Gostaríamos de questionar se para este item será aceito cloreto de sódio + BENZALCÔNIO?

Item 73 - sim, serão aceitos produtos com cloreto de benzalcônio como conservante.

ITEM 82: COMPLEXO B, COMPRIMIDO - Gostaríamos de questionar se para este item está sendo solicitado Vitaminas do complexo B (B1 1,2MG; B2 1,3MG; B3 16MG; B5 5MG; B6 1,3MG; B12 2,4MCG), Comprimido Revestido, por porção de 01 comprimido 0,2g?

Item 82 - sim, esta é a apresentação do item solicitado.

ITEM 134: FLUOXETINA 20MG, CÁPSULA - Gostaríamos de questionar se para este item será aceito apresentação em COMPRIMIDOS REVESTIDOS?

Item 134 - sim, esta apresentação como comprimido revestido poderá ser aceita assim como a cápsula.

ITEM 152: HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, FRASCO 100ML - Gostaríamos de questionar se para este item está sendo solicitado Hidróxido de alumínio 60mg/ml (6%)?

Item 152 - sim, esta é a apresentação solicitada.

ITEM 170: LORATADINA SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 100ML - Gostaríamos de questionar se para este item está sendo solicitado Loratadina 1MG/ML?

Item 170 - sim, esta é a apresentação solicitada.

ITEM 200: ÓLEO MINERAL - Gostaríamos de questionar se para este item está sendo solicitado Óleo Mineral 100% (Petróleo) 1ML/ML, uso oral e tópico, 100ml?

Item 200 - a apresentação solicitada é 100% Óleo mineral, 1ml/ml, uso oral ou tópico, frasco 100ml.

ITEM 231: SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, 27,9G - Gostaríamos de questionar se para este item está sendo solicitado medicamento Sais reidratantes - clor sódio 3,5g, clor potássio 1,5g, citr sódio diidratado 2,9g, glicose 20g.Sachê c/ 27,9g p/ diluição em 1L - SABOR NATURAL?

Item 231 - sim, esta é a apresentação solicitada.

-	-	07/08/2024 - 08:10:01	Esclarecimento	07/08/2024 - 08:16:38	
---	---	-----------------------	----------------	-----------------------	--

Questionamento: Bom Dia! Verificamos que há uma certidão em anexo, no Edital ela não é solicitada, devemos apresentá-la?



Resposta: Os documentos de habilitação a serem exigidos do licitante vencedor são os enumerados nos subitens do item 8.9 do edital. A certidão disponível entre os documentos da licitação é apenas para registro.

-	-	02/08/2024 - 16:51:28	Esclarecimentos acerca do item 48	05/08/2024 - 09:44:31	ESCLARECIMENTO CARB CALCIO (ITEM 48).pdf
---	---	--------------------------	--------------------------------------	--------------------------	--

Questionamento: Prezados, boa tarde! Solicitamos esclarecimentos acerca da aceitabilidade de suplemento em vez de medicamento no item 48 (Carbonato de Cálcio) do presente edital, conforme anexo.

Respeitosamente., Arquivo Anexo: ESCLARECIMENTO CARB CALCIO (ITEM 48).pdf

Resposta: Segue resposta prestada pelo farmacêutico do Município:

Em relação à solicitação de itens que poderiam ser enquadrados como suplementos alimentares no processo licitatório de medicamentos para o Município de Gramado, encaminho resposta de esclarecimento.

A licitação visa a solicitação de medicamentos, buscando produtos que tenham comprovação de eficácia e bioequivalência (certificados de Boas Práticas de Fabricação, autorização de funcionamento pela ANVISA, etc). Buscamos que os itens sejam de qualidade comprovada, para garantia de segurança e qualidade do tratamento aos pacientes. Assim, solicitamos que todos os itens ofertados neste novo processo licitatório sejam medicamentos, comprovados pelo registro no portal da ANVISA.

-	-	02/08/2024 - 15:31:49	Pedido de esclarecimento	02/08/2024 - 17:23:13
---	---	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Questionamento: Prezados,

Vimos por meio deste, solicitar esclarecimento técnico referente aos itens 73, 83, 148 e 243 do presente edital.

Item 73 - Serão aceitas propostas de produto que contenham cloreto de benzalcônio como conservante em sua formulação?

Item 83 - Considerando as especificações em edital, questionamos se serão aceitas propostas de frasco com volume de 30ml, respeitando-se as demais especificações do item.

Item 148 - Solicita-se para este item a concentração de 7,5mg/ml, porém não encontramos produto no mercado que corresponda a esta especificação, sendo a mais comum 7mg/ml. Visto que a indicação terapêutica, uso e demais especificações não se alteram, questionamos se a concentração de 7mg/ml em frasco de 100ml atende a esta demanda.

Item 243 - Serão aceitas propostas de produtos classificados como suplemento alimentar para este processo, ou apenas medicamentos?

Atenciosamente,

Resposta: Segue resposta prestada pelo farmacêutico do município:

Item 73 - sim, serão aceitos produtos com cloreto de benzalcônio como conservante.

Item 83 - não, a apresentação padronizada deve ser de 20ml.

Item 148 - A concentração do item deve ser de 7mg/ml em frasco de 100ml, conforme descrição da ETP e TR. Não de 7,5mg/ml

Item 243 - Serão aceitos produtos classificados como suplemento alimentar, desde que atendam as especificações das doses e apresentações solicitadas.

-	-	01/08/2024 - 15:32:03	MEDLIVE	02/08/2024 - 08:56:41
---	---	--------------------------	---------	--------------------------

Questionamento: Prezado pregoeiro, bom dia!

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – ITEM 157

Ao analisarmos a relação de itens do Pregão Eletrônico nº 39/2024, nos deparamos com o seguinte descritivo para o item 157:

COLAGENASE 0,6 UI/G POMADA - BISNAGA 30G

Nosso fornecedor comercializa o medicamento o IRUXOL MONO® (colagenase 1,2UI/G), que atende ao princípio ativo solicitado, mas possui a concentração de 1,2UI/G, o que impede a nossa participação.

A colagenase é indicada para a limpeza de lesões na pele, retirando ou dissolvendo, enzimaticamente, tecidos necrosados e crostas.

Tanto a colagenase de 0,6UI/G quanto a de 1,2UI/G tem exatamente a mesma finalidade terapêutica, no entanto, a concentração 1,2UI/G pode diminuir o tempo de tratamento do paciente, já que possui uma concentração maior, podendo inclusive, beneficiar economicamente a Instituição compradora.

Aceitando a colagenase de 1,2UI/G, a Instituição contará com a participação de mais fornecedores, para possibilitar a ampla concorrência, isonomia e economicidade ao processo licitatório.

Esta solicitação em nada prejudica a Instituição, pois esta possibilidade ampliará o número de participantes idôneos, bem como, contribuirá para acirrar a disputa, e propiciar que a Administração Pública obtenha uma proposta mais vantajosa, conforme preceitua a Lei de Licitações.

Diante de todo o exposto, questionamos, por meio do presente pedido de esclarecimento, se serão aceitas as propostas ofertando Colagenase 1,2UI/G?

Atenciosamente

Resposta: Segue resposta prestada pelo farmacêutico do município:

Esta medicação faz parte da relação de medicamentos padronizados pela Atenção Básica, área da enfermagem.

Quando questionados em relação a esta alteração, a resposta foi de que deve ser o de 0,6UI/G, conforme solicitação da equipe multiprofissional que solicitou esta apresentação e definiu a padronização dos itens utilizados.

